



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017-INPREB

*“TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/INPREB/2017 E
CONTRATO Nº 21/2017-INPREB.”*

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, situado na Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, Buritis/RO, no presente ato representado pelo Diretor Executivo, através do Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022, Sr. **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 862031 SSP/RO e CPF nº 876.695.792-34, residente nesta cidade e comarca de Buritis-RO, conforme comprovação no ID: (24º - 1.18C.A45) e de outro lado à atual PROPRIETÁRIA do imóvel, senhora **FRANCISCA GUAITOLINI**, brasileira, divorciada, professora aposentada, inscrita no CPF nº 298.037.219-68, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1789054 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nápolis, nº 193, Condomínio Vila Romana, na cidade de Cacoal/RO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04.07.2023, localizada no ID: (14º - 1.16A.BAD) fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 e PROCESSO Nº 021/2017-INPREB**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O presente termo tem por objeto prorrogar prazo e valor ao **Contrato 034/INPREB/2017 e Processo nº 21/2017-INPREB**, pelo período em caráter provisório de **03 (três) meses**, ou seja, de **10.08.2023 até 09.11.2023**, com reajuste de preço de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) negativo, ou seja, valor percentual aproximado correspondente (-7,72%), extrato do cálculo localizado no ID: (20º - 1.181.351), **passando do valor mensal de R\$ 2.000,00** (dois mil reais), **para o valor mensal de R\$ 1.845,59** (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na dotação orçamentária vigente.

Parágrafo único. Ficando empenhado o valor da despesa na dotação orçamentária: 02.11 – 09.272.1005.2043 – 3.3.90.36.99, Ficha: 468, Nota de empenho: 162/2023, de ID: (23º - 1.18C.5F1), **totalizando o valor da despesa pelo período de 03 (três) meses em R\$ 5.536,77** (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Cláusula Segunda. Fica alterado o ente locadora/proprietária responsável pelo Contrato nº 034/INPREB/2017, conforme a seguir: **FRANCISCA GUAITOLINI**, brasileira, divorciada, professora aposentada, inscrita no CPF nº 298.037.219-68, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1789054 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nápolis, nº 193, Condomínio Vila Romana, na cidade de Cacoal/RO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04.07.2023, localizada no ID: (14º - 1.16A.BAD).

Cláusula Terceira. É necessária a apresentação das Certidões Negativas Regulares e Válidas, de acordo com o exigido na habilitação para contratação inicial, quanto nas situações em que a





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

Administração desejar formalizar aditivo de prorrogação e alteração da responsável locadora (proprietária).

Cláusula Quarta. As demais condições do processo nº 21/INPREB/2017 e contrato nº 034/2017-INPREB, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta. As condições omissas do presente **Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor com reajuste de preço e alteração da locadora**, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Sexta. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

Cláusula Sétima. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 09 de agosto de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

Diretor Executivo
Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022

FRANCISCA GUAITOLINI

Proprietária/locadora
Representante Legal





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/INPREB/2017

PROCESSO Nº 1-21/INPREB/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017/CPLMS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPALIS DE BURITIS
CONTRATADO: FRANCISCA GUAITOLINI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPALIS DE BURITIS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM BASE NO IGP-M PERCENTUAL APROXIMADO DE (-7,72%) E ALTERAÇÃO DA LOCADORA/PROPRIETÁRIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 034/INPREB/2017

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO: 162/2023
02.11
09.272.1005.2043
3.3.90.36.99
Ficha: 468
Valor da nota de empenho: R\$ 5.536,77

VALOR MENSAL ATÉ 09.08.2023: R\$ 2.000,00
VALOR DO REAJUSTE MENSAL (NEGATIVO) A PARTIR DE 10.08.2023: R\$ 154,41
VALOR MENSAL ATUALIZADO A PARTIR DE 10.08.2023: R\$ 1.845,59
VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R\$ 5.536,77

VIGÊNCIA: 09.11.2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPALIS DE BURITIS

Diretor Executivo
Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022

Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, Buritis/RO – Fone: (69)3238-2065/3403402.
CNPJ 06.117.440/0001-00-CEP: 76.880-000





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMANO ALEX CARDOSO**, CPF: 914.63*. **2-*4 em **10/08/2023 12:54:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1226.8K54.202X.7774.4450, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, CPF: 876.69*. **2-*4 em **10/08/2023 12:11:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1262.7U11.303Z.302A.6688, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.190.640** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA**, CPF: 758.51*. **2-*3 , em **09/08/2023 - 14:18:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z1.7H18.736K.K37X.6053



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

